

JUSTIÇA FEDERAL
FORUM MIN. GERALDO BARRETO SOBRAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2025

LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM

Juíza Federal Diretora do Foro

TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO

Diretor da Secretaria Administrativa

WHENDER FELLIPPI FONSECA DE AGUIAR

Contador Responsável

Setor Técnico de Contabilidade

SUMÁRIO

Apresentação.....	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	7
Notas Explicativas.....	13
1. Contexto Operacional	13
2. Base para elaboração das Demonstrações Contábeis	13
3. Resumo dos principais Critérios e Políticas Contábeis	13
4. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis	18
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	18
Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	18
Nota 03 – Estoques	19
Nota 04 - VPDs pagas antecipadamente	20
Nota 05 – Imobilizado.....	20
Nota 06 – Ativo Intangível.....	21
Nota 07 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	22
Nota 08 - Ajustes de Exercícios Anteriores	22
Nota 09 - Atos Potenciais Passivos.....	23
Nota 10 – Transferências Intragovernamentais.....	23
Nota 11 – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24
Nota 12 – Depreciação e Amortização	24
Nota 13 – Despesas Orçamentárias Correntes.....	25
Nota 14 – Ingressos Extraorçamentários	25

Apresentação

As demonstrações tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Sergipe (JFSE).

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFSE é realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

Por conseguinte, apresentando de maneira resumida as demonstrações, o Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de

atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Justiça Federal em Sergipe, UG 090011.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto aos assuntos mencionados a seguir:

RESTRIÇÃO Nº	TÍTULO
315	FALTA/RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTROS
MOTIVO	Conformidade de Registro de Gestão não efetuada nos dias 02, 03, 04, 16 e 22/12/2025.

Fonte: SIAFI

RESTRIÇÃO Nº	TÍTULO
674	SLD ALONG./INDEV. CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE
MOTIVO	Passivo Circulante transitório a regularizar em função da equação 063 – OB Canceladas.
VALOR	R\$ 3.831,87
PROVIDÊNCIAS	Embora estejamos diante de uma imaterialidade quantitativa, a qual não compromete a relevância e a fidedignidade da informação contábil, elucida-se que a Seção de Orçamento e Finanças da JFSE procedeu com a devida regularização contábil desta restrição nos dias 02/01/2026, 05/01/2026 e 13/01/2026.

Fonte: SIAFI

INCONSISTÊNCIA	JUSTIFICATIVA
MOTIVO	Variação Patrimonial Diminutiva pendente de reclassificação contábil.
VALOR	R\$ 450.000,00
PROVIDÊNCIAS	Informa-se que esta restrição contábil encontra-se em processo de regularização, de tal forma a refletir a primazia da essência sobre a forma e a fidedignidade da informação contábil relevante.

Fonte: SIAFI

Aracaju -SE, 16/01/2026.

Whender Fellippi Fonseca de Aguiar

CRC/BA-042960/O-0 T-SE

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Individual

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

R\$ Reais

ATIVO	Nota	2025	2024
Ativo Circulante		6.431.409,77	5.249.008,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	3.982.983,00	3.085.227,16
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	1.263.839,16	388.543,87
Estoques	03	259.969,86	133.091,28
VPDs Pagas Antecipadamente	04	924.617,75	1.642.145,87
Ativo Não Circulante		94.023.387,27	56.843.196,10
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	19.080,70
VPDs Pagas Antecipadamente		-	19.080,70
Imobilizado	05	92.896.432,09	55.659.326,85
Bens Móveis		20.139.504,05	18.077.514,10
Bens Imóveis		72.756.928,04	37.581.812,75
Intangível	06	1.126.955,18	1.164.788,55
Softwares		1.126.955,18	1.164.788,55
TOTAL DO ATIVO		100.454.797,04	62.092.204,28

PASSIVO	Nota	2025	2024
Passivo Circulante		5.060.453,52	4.389.193,32
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	07	2.014.911,61	1.659.641,41
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		3.834,25	242,58
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.041.707,66	2.729.309,33
Passivo Não Circulante		-	-
Total do Passivo		5.060.453,52	4.389.193,32
Patrimônio Líquido			
Demais Reservas	05	39.190.610,87	7.665.418,21
Resultados Acumulados		56.203.732,65	50.037.592,75
Resultado do Exercício		3.062.472,17	10.489.984,59
Resultados de Exercícios Anteriores		50.037.592,75	41.371.371,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	08	3.103.667,73	-1.823.763,33
Total do Patrimônio Líquido		95.394.343,52	57.703.010,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.454.797,04	62.092.204,28

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Nota	2025	2024
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		3.982.983,00	3.085.227,16
Ativo Permanente		96.471.814,04	59.006.977,12
TOTAL DO ATIVO		100.454.797,04	62.092.204,28
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		5.865.940,90	6.358.037,80
Passivo Permanente		2.570.462,37	2.073.246,28
TOTAL DO PASSIVO		8.436.403,27	8.431.284,08
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		92.018.393,77	53.660.920,20

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

	Nota	2025	2024
Atos Potenciais Ativos			
Execução dos Atos Potenciais Ativos		1.395.753,71	1.329.589,19
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.395.753,71	1.329.589,19
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		1.395.753,71	1.329.589,19
Atos Potenciais Passivos	09	18.358.668,63	12.939.561,82
Execução dos Atos Potenciais Passivos		18.358.668,63	12.939.561,82
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos			384.532,40
Obrigações Contratuais		18.358.668,63	12.555.029,42
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		18.358.668,63	12.939.561,82

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	2025	2024
Recursos Ordinários			-3.274.920,64
Recursos Vinculados			2.110,00
Recursos Não Vinculados		-1.882.957,90	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		-1.882.957,90	-3.272.810,64

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração Individual

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

R\$ Reais

	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		148.332.094,10	138.261.212,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.553.098,82	1.229.363,58
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		90.368,85	120.112,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	5,02
Transferências Intragovernamentais	10	145.472.848,45	133.589.708,58
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	21.313,49
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		732.196,71	2.980.462,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		483.581,27	320.246,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		145.269.621,93	127.771.227,87
Pessoal e Encargos		102.848.571,51	91.701.227,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11	19.559.221,10	18.851.104,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		18.570.949,88	13.368.964,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		168,70	49,77
Transferências e Delegações Concedidas		2.537.235,35	2.596.729,39
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12	543.551,49	221.605,74
Tributárias		1.209.923,90	1.031.546,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		3.062.472,17	10.489.984,59

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstração Individual

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

R\$ Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)		-	-	-	-
Receitas de Capital (II)		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)	10	-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-
Déficit (VII)				145.548.723,93	145.548.723,93
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	145.548.723,93	145.548.723,93
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes (IX)	13	-	-	139.345.692,35	138.548.124,63	137.231.284,67	-139.345.692,35
Pessoal e Encargos Sociais				115.245.433,60	115.245.433,60	113.932.360,78	-115.245.433,60
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes				24.100.258,75	23.302.691,03	23.298.923,89	-24.100.258,75
Despesas de Capital (X)		-	-	6.203.031,58	4.089.992,95	4.089.992,95	-6.203.031,58
Investimentos				6.203.031,58	4.089.992,95	4.089.992,95	-6.203.031,58
Inversões Financeiras				-	-	-	-
Amortização da Dívida				-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	145.548.723,93	142.638.117,58	141.321.277,62	-145.548.723,93
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	145.548.723,93	142.638.117,58	141.321.277,62	-145.548.723,93
Superávit (XV)							
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	145.548.723,93	142.638.117,58	141.321.277,62	-145.548.723,93

Fonte: SIAFI

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		1.948.105,74	810.052,11	503.204,32	503.204,32	1.845.875,65	409.077,88
Pessoal e Encargos Sociais		1.948.105,74	-	-	-	1.539.027,86	409.077,88
Outras Despesas Correntes		-	810.052,11	503.204,32	503.204,32	306.847,79	-
Despesas de Capital		38.026,25	1.245.906,66	1.197.628,41	1.197.628,41	30.038,98	56.265,52
Investimentos		38.026,25	1.245.906,66	1.197.628,41	1.197.628,41	30.038,98	56.265,52
TOTAL		1.986.131,99	2.055.958,77	1.700.832,73	1.700.832,73	1.875.914,63	465.343,40

Fonte: SIAFI

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (a)	Saldo (e) = (a+b-c-a)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		-	1.517.636,34	1.517.636,34	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.112.478,64	1.112.478,64	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	405.157,70	405.157,70	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		-	1.517.636,34	1.517.636,34	-	-

Fonte: SIAFI

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstração Individual

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

R\$ Reais

INGRESSOS	Nota	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)			
Recursos Não Vinculados		-	-
Recursos Vinculados		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10	145.472.848,45	133.589.708,58
Resultantes da Execução Orçamentária		144.108.290,76	130.880.569,61
Independentes da Execução Orçamentária		1.364.557,69	2.709.138,97
Recebimentos Extraorçamentários (III)		7.151.645,74	7.300.153,39
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.316.839,96	1.517.636,34
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	14	2.910.606,35	2.055.958,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		797.150,49	1.798.497,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.127.048,94	1.928.060,88
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.085.227,16	885.901,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.085.227,16	2.122.722,25
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		155.709.721,35	143.012.584,22

DISPÊNDIOS	Nota	2025	2024
Despesas Orçamentárias (VI)		145.548.723,93	132.848.906,99
Recursos Não Vinculados		119.315.000,19	114.536.154,87
Recursos Vinculados		26.233.723,74	18.312.752,12
Seguridade Social (Exceto Previdência)		5.585.249,87	-
Previdência Social (RPPS)		19.427.322,61	17.300.890,38
Fundos, Órgãos e Programas		1.221.151,26	1.011.861,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.537.235,35	1.931.896,57
Resultantes da Execução Orçamentária		8.508,90	-
Independentes da Execução Orçamentária		2.528.726,45	1.931.896,57
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.640.779,07	5.146.553,50
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.517.636,34	1.413.024,80
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.700.832,73	2.733.112,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		422.310,00	1.000.416,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		16.825,92	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.982.983,00	3.085.227,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.982.983,00	3.085.227,16
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		155.709.721,35	143.012.584,22

Fonte: SIAFI

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Individual

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

R\$ Reais

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.185.377,20	7.888.316,11
Ingressos		148.397.047,88	137.316.266,86
Outros Ingressos Operacionais	10	148.397.047,88	137.316.266,86
Desembolsos		-142.211.670,68	-129.427.950,75
Pessoal e Demais Despesas		-124.176.562,20	-112.555.930,23
Transferências Concedidas		-15.075.563,13	-13.939.707,95
Outros Desembolsos Operacionais		-2.959.545,35	-2.932.312,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.287.621,36	-6.925.811,20
Ingressos		-	-
Desembolsos		-5.287.621,36	-6.924.533,48
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.287.621,36	-6.924.533,48
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-1.277,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		897.755,84	962.504,91
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		3.085.227,16	2.122.722,25
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		3.982.983,00	3.085.227,16

Fonte: SIAFI

Notas Explicativas

Às Demonstrações Contábeis de 2025

1. Contexto Operacional

A Seção Judiciária de Sergipe é órgão de primeira instância da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal, sendo constituída por nove Varas Federais.

A Justiça Federal em Sergipe (JFSE), UG 090011, tem sua sede no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, localizado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 – Bairro Capucho – Aracaju/SE.

A competência da JFSE está definida no artigo 109 da Constituição Federal de 1988.

2. Base para elaboração das Demonstrações Contábeis

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto às restrições que constam da Declaração Anual do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

3.1 Moeda Funcional

A moeda funcional é o real. Elucida-se que as demonstrações contábeis estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$). Não há saldo em moeda estrangeira.

3.2 Caixa e Equivalente de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

3.3 Créditos e Valores a Curto e a Longo Prazos

Compreendem os direitos a receber realizáveis no curto ou longo prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários. Os valores são mensurados e avaliados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

3.4 Estoques

Compreende o valor dos materiais em estoque (almoxarifado) destinados ao consumo interno da unidade. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema GEAFIN é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

3.5 Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

3.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

3.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

3.8 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP e o MCASP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis, a qual foi revogada, a partir de 01 de agosto de 2023, pela Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 06 de julho de 2023.

Reavaliação de Bens Imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: a) quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; b) quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido (não se aplicando quando as alterações de área construída forem decorrentes de mera retificação); c) quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou d) quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos (independente do prazo, será obrigatória a reavaliação para o caso de instrumentos onerosos, tais como venda, permuta e cessões).

Redução ao Valor Recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos. A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330. Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUNet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, consoante dispõe o § 3º, do Art. 11, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

3.9 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

3.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

3.11 Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

3.12 Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, utilizando-se do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta Superavit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Unidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

4. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2025, este subgrupo tem o valor de R\$ 3.982.983,00, que corresponde a **3,96%** do total do ativo, sendo o subitem mais representativo a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, no valor de R\$ 2.813.663,68, representando **70,64%** do total do subgrupo.

Encontram-se registradas ainda as garantias, ou seja, os valores de encargos trabalhistas retidos de fornecedores pela Administração para cumprimento de obrigações trabalhistas, conforme previsto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 98/2009, e em atendimento às disposições contidas no item 4.6 da Macrofunção 021126 – Depósitos em Garantia – do Manual do SIAFI, no valor de R\$ 1.169.319,32, que representa **29,36%** do total do subgrupo.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores de adiantamento concedido a pessoal (13º salário, salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílios alimentação e transporte), tributos a compensar, além de valores a receber decorrentes de aplicação de multas contratuais.

Detalhamento – Demais créditos e valores a curto prazo

Conta	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
1.1.3.1.1.01.01 13ª Salário - Adiantamento	353.566,99		- 27,97%	-100,00%
1.1.3.1.1.01.05 Salários e Ordenados – Pagamento antecipado	14.668,76		- 1,16%	-100,00%
1.1.3.1.1.01.07 Adiantamento Auxílio-alimentação	504.393,02	379.619,75	39,91%	32,87%
1.1.3.1.1.01.08 Adiantamento Auxílio-transporte	6.677,99	8.924,12	0,53%	-25,17%
1.1.3.8.2.38.00 Adiantamento - TED	384.532,40		- 30,43%	-100,00%
TOTAL	1.263.839,16	388.543,87		

Fonte: SIAFI

A variação em adiantamento de décimo terceiro se deu pela concessão, em dezembro de 2025, de adiantamento cujo fato gerador é do ano seguinte.

Segundo a Resolução CJF nº 04/2008, os valores a título de auxílio-transporte são pagos na folha do mês anterior ao da realização da despesa, e os de auxílio-alimentação são pagos na folha do mês anterior ao de competência do benefício.

No que tange ao adiantamento à luz do Termo de Execução Descentralizada (TED), destacam-se a transferência para o desenvolvimento do projeto de eficiência energética da sede da JFSE (no valor de R\$ 65.000,00) e a transferência para o Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Sergipe - UFS (no valor de R\$ 319.532,40).

Nota 03 – Estoques

Compreende o saldo dos bens adquiridos para a utilização no curso normal das atividades ou para a manutenção do patrimônio da JFSE.

Este item, consubstanciado na conta contábil 1.1.5.6.1.01.00, apresenta, em 31/12/2025, a composição a seguir por subitem:

Detalhamento – Almoxarifado

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	161,76	161,76	0,06%	0,00%
7 GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	2.222,48	2.729,60	0,85%	-18,58%
16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	74.659,45	2.121,60	28,72%	3419,02%
17 MATERIAL PROCESSAMENTO DADOS	22.429,75	23.449,46	8,63%	-0,04%
19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.267,28	1.327,80	0,49%	-0,05%
21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	22.116,97	2.701,69	8,51%	718,63%
22 MAT. LIMPEZA/PROD HIGIENIZAÇÃO	19.386,22	5.537,71	7,46%	250,08%

24 MAT. MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS	49.090,42	39.628,98	18,88%	23,87%
25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	210,52	-	0,08%	-100,00%
26 MATERIAL ELÉTRICO	34.036,26	30.411,02	13,09%	11,92%
28 MATERIAL DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA	3.242,81	-	1,25%	-100,00%
29 MATERIAL ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.271,50	1539,50	1,64%	177,46%
31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-	2,10	0,00%	0,00%
36 MATERIAL HOSPITALAR	5.682,04	9.223,80	2,19%	-38,40%
40 SUBELEMENTO BAIXADO	-	149,00	0,00%	0,00%
42 FERRAMENTAS	5.938,48	3.567,00	2,28%	66,48%
50 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	8.316,05	10.540,26	3,20%	-21,10%
DEMAIS	6.937,87	149,00	2,67%	-100,00%
TOTAL	259.969,86	133.091,28		

Fonte: SIAFI

Nota 04 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) pagas antecipadamente, de curto prazo, compreendem pagamentos cujos benefícios ocorrerão no futuro. A seguir, apresenta-se a composição dessas VPDs:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.596,90	6.203,40	0,50%	-25,90%
VPD DE SERVICOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	920.020,85	1.635.942,47	99,50%	-43,76%
	924.617,75	1.642.145,87		

Fonte: SIAFI

Os valores reconhecidos como ativo são baixados contra resultado conforme prazo de vigência dos serviços prestados.

Nota 05 – Imobilizado

Bens Móveis

Em 31/12/2025, os bens móveis apresentaram o detalhamento abaixo:

Detalhamento – Bens Móveis

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.599.522,16	1.391.090,42	6,96%	14,98%
BENS DE INFORMÁTICA	16.636.018,62	15.676.127,93	72,47%	6,12%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.569.034,97	2.822.040,88	11,19%	-8,96%
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	9.480,85	123.179,03	0,04%	-92,30%
VEÍCULOS	1.844.922,09	1.590.942,09	8,04%	15,96%

ARMAMENTOS	100.457,90	100.457,90	0,44%	0,00%
DEMAIS BENS MÓVEIS	196.838,76	196.838,76	0,86%	0,00%
Valor Bruto Contábil	22.956.275,35	21.900.677,01		4,82%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-2.816.771,3	-3.823.162,91		-26,32%
Valor Líquido Contábil	20.139.504,05	18.077.514,10		

Fonte: SIAFI

Ressalta-se que o saldo do SIAFI evidenciado no Balanço Patrimonial está devidamente conciliado com o saldo elucidado pelo sistema de controle de bens (GEAFIN), após a realização do inventário e da devida regularização da conta contábil 1.2.3.8.1.01.00 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis.

Bens Imóveis

Em 31/12/2025, os bens imóveis apresentam o detalhamento abaixo:

Detalhamento – Bens Imóveis

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AV
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	66.631.858,91	35.106.666,25	91,48%
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	662.693,71	1277,72	0,91%
INSTALACOES	5.196.240,61	2.212.492,67	7,13%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	343.738,17	305.525,32	0,48%
Valor Bruto Contábil	72.834.531,40	37.625.961,96	
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-77.603,36	-44.149,21	
Valor Líquido Contábil	72.756.928,04	37.581.812,75	

Fonte: SIAFI

Em 28/08/2025, foram registrados os valores correspondentes as reavaliações dos imóveis da JFSE no sistema SPIUNET, os quais tiveram como referência os laudos e relatórios emitidos pela SPU. Realizou-se a transferência do impacto positivo para a conta de Reserva de Reavaliação, em atendimento ao que dispõe as normas contábeis (MCASP 11ª Edição).

O saldo em Benfeitorias em propriedade de terceiros refere-se a obras e reformas realizadas em edifícios de terceiros.

Nota 06 – Ativo Intangível

Os valores referentes a ativo intangível da JFSE referem-se a licenças de uso de software.

O ativo intangível, em 31/12/2025, é composto conforme quadro abaixo.

Detalhamento – Intangível

Conta	31/12/2025	31/12/2024
SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	1.436.052,26	1.436.052,26
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-309.097,08	-271.263,71
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	1.126.955,18	1.164.788,55

Fonte: SIAFI

Nota 07 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Detalhamento Obrigações

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
211110101 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	234.990,71	0,00%	0,00%
211110103 FÉRIAS A PAGAR	1.902.082,60	1.242.049,36	94,40%	153,07%
211410302 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PREVD. COMPLEMENTAR	2.397,25	2.397,25	0,12%	0,00%
211411501 ENCARGOS RPPS SOBRE FÉRIAS	69.446,61	-	3,45%	-100,00%
211411502 ENCARGOS INSS SOBRE FÉRIAS	2.094,87	-	0,10%	-100,00%
211411504 ENCARGOS FGTS SOBRE FÉRIAS	798,04	-	0,04%	-100,00%
211411505 ENCARGOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SOBRE FÉRIAS	32.322,78	-	1,60%	-100,00%
211420101 INSS - CONTRIB. S/SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.769,46	4.983,46	0,29%	15,77%
211420103 INSS - CONTRIB. S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	142.731,89	0,00%	0,00%
211421300 PSSS-CONTRIB. S/VENCIMENTOS E VANTAGENS-INTRA	-	32.488,74	0,00%	0,00%
Total	2.014.911,61	1.659.641,41		

Fonte: SIAFI

Conforme determinação da STN 2025/4093611 enviada a todas as Unidades Gestoras, a qual propõe uma metodologia de cálculo para estimar os encargos patronais sobre férias mês a mês, a partir da competência dezembro de 2025, procedeu-se com a devida contabilização dos valores à luz do item 5.7 da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento

Nota 08 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores.

Essa conta registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em 31/12/2025, verifica-se um saldo no valor de R\$ 3.103.667,73, cujos registros mais significativos referem-se aos ajustes de depreciação.

Nota 09 - Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos referem-se a obrigações contratuais que compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostos da seguinte forma:

Detalhamento – Atos Potenciais Passivos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AV	AH
812210201 A REPASSAR	-	384.532,40	0,00%	0,00%
812310101 CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	11.032,56	-	0,06%	-100,00%
812310201 CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	15.441.161,50	11.188.430,52	84,11%	38,01%
812310301 CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	2.241.205,77	1.260.331,26	12,21%	77,83%
812310401 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO	665.268,80	106.267,64	3,62%	526,03%
Total	18.358.668,63	12.939.561,82		

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Transferências Intragovernamentais

Na Justiça Federal não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas.

Os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da setorial do TRF-5ª. Nos demonstrativos financeiros os valores são apresentados conforme abaixo:

Evidenciação sub-repasse entre demonstrativos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	AH
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Transferências Intragovernamentais			
Balanco Financeiro			
Transferências Financeiras Recebidas	145.472.848,45	133.589.708,58	8,89%
Demonstração do Fluxo de Caixa			
Outros Ingressos Operacionais			
Transferências Financeiras Recebidas			

Fonte: SIAFI

Nota 11 – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Em 2025, as despesas pelo regime de competência com os subgrupos de remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal, outras VPDs – pessoal e encargos e benefícios previdenciários e assistenciais representaram **84,26%** do total das variações patrimoniais diminutivas.

Detalhamento – Pessoal

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos	102.848.571,51	91.701.227,24
Remuneração a Pessoal	76.587.187,62	69.776.937,79
Encargos Patronais	14.379.310,87	13.260.678,29
Benefícios a Pessoal	7.240.549,79	5.661.417,93
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.641.523,23	3.002.193,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.559.221,10	18.851.104,03
Aposentadorias e Reformas	16.901.269,28	16.304.155,55
Pensões	2.546.409,93	2.498.324,59
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	111.541,89	48.623,89

Fonte: SIAFI

Nota 12 – Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível.

Bens Móveis

O método de cálculo desses encargos é o das quotas constantes, conforme vida útil definida na Macrofunção SIAFI 020330. Ressalta-se que os registros contábeis patrimoniais de depreciação dos bens móveis na JFSE foram regularizados após o inventário de bens e devidamente conciliados com o sistema contábil.

Bens Imóveis

Os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), seguem critérios específicos.

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral. Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais Dependentes,

nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

Os lançamentos referentes aos imóveis de propriedade da JFSE são realizados no SPIUnet, e são repassados de forma automática para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme previsto na Macrofunção 020344 – Bens Imóveis.

Nota 13 – Despesas Orçamentárias Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, que representa **79,18%** do total da **despesa empenhada**.

Nota 14 – Ingressos Extraorçamentários

Em relação ao valor inscrito em restos a pagar não processados, segue a composição:

Detalhamento – Restos a Pagar Não Processados

Descrição		31/12/2025
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.500,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL/MODEM	7.256,37
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA E MALOTES	1.710,46
	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, VISITAS TÉCNICAS E FORNECIMENTO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKENS)	1.292,87
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE STORAGE E SWITCHS SAN	10.954,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC	289,54
	MANUTENÇÃO DE STORAGES	132,36
	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	53.095,45
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	1.858,95
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS	35.944,57
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO	20,40
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	8000,00



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Sergipe

	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO	440,81
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	159,24
	AQUISIÇÃO DE PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS	16.632,00
	AQUISIÇÃO DE VASOS PARA PLANTAS MARCA NUTRIPLAN	5.020,00
	PERÍCIAS JUDICIAIS	537.755,00
	PERÍCIAS JUDICIAIS	107.551,00
	AQUISIÇÃO DE PILHAS ALCALINAS	1.952,00
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTADORA, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR TODO O MATERIAL GRÁFICO CONFECCIONADO PELA GRÁFICA DO CJF	2.950,00
	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, VISITAS TÉCNICAS E FORNECIMENTO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKENS) - COPARTICIPACAO NA ARP N° 3/2025 E N° 4/2025 - JFCE	1.052,70
INVESTIMENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	7.885,65
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADQUAÇÃO DE ESPAÇOS INTERNOS	482.805,76
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUCAO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	706.346,93
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO VISANDO A REFORMA E MODERNIZACAO DO AUDITÓRIO	34.274,31
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ARQUIVO, DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	881.725,98
TOTAL		2.910.606,35

Fonte: SIAFI

